

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviço de Coffee-Break para o III Encontro Estadual de NUMESC

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee-break durante a realização do III Encontro Estadual de NUMESC, incluindo alimentação, materiais descartáveis, montagem, organização e desmontagem da estrutura necessária para atendimento dos participantes.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela realização do III Encontro Estadual de NUMESC, evento destinado à integração e qualificação dos participantes, sendo necessário disponibilizar coffee-break para proporcionar melhores condições de acolhimento e permanência durante as atividades.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Evento: III Encontro Estadual de NUMESC

Data: 04 de novembro de 2026

Horário: 9h

Local: A definir, no município de Porto Alegre/RS

Público estimado: 300 participantes, sendo aproximadamente 150 servidores e 150 não servidores.

4. ESPECIFICAÇÕES DO COFFEE-BREAK

A empresa deverá fornecer:

- Mesas para disposição dos alimentos e bebidas;
- Toalhas para as mesas;
- Jarras para bebidas;
- Açúcar e adoçante;
- Copos descartáveis de 300 ml;
- Guardanapos de papel com tamanho mínimo de 20 x 20 cm;
- Montagem e organização do espaço;
- Desmontagem e recolhimento dos materiais após o evento.

5. QUANTITATIVOS

Para atendimento de 300 participantes, deverão ser fornecidos:

- Água mineral sem gás: 90 litros;
- Suco: 90 litros;
- Café: 45 litros;
- Salgados: 1.200 unidades;
- Doces: 600 unidades.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A contratada deverá:

- a) Estar apta a prestar o serviço em até 48 horas após a contratação;
- b) Disponibilizar atendimento por telefone e e-mail;
- c) Realizar alterações somente mediante autorização da contratante;
- d) Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- e) Entregar e executar o serviço no local indicado pela contratante;
- f) Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução do objeto;
- g) Apresentar amostras, quando solicitado;
- h) Fornecer os quantitativos previstos neste Termo de Referência;
- i) Observar integralmente as especificações estabelecidas;
- j) Atender às disposições da Instrução Normativa CELIC nº 01/2025.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Data da realização: 04 de novembro de 2026.

Local: A ser definido pela contratante no município de Porto Alegre/RS.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a prestação do serviço, mediante ateste da execução e apresentação de Nota Fiscal em parcela única.

9. CONTATOS

Setor Financeiro

Responsáveis: Jussara, Tarcísio ou Jonatas

Telefones: (51) 3288-5870 / (51) 3288-8090

E-mail: esp-financeiro@saude.rs.gov.br